



**Informação aos alunos que concluíram o 9º ano
ou 12º ano transferidos da Escola.**

Em conformidade com o ponto 5 do Artigo 10º do despacho N.º8452-A/2015 de 31 de julho de 2015, informam-se os alunos que tenham manuais escolares comparticipados pela ação social escolar e que ainda não procederam à sua devolução que devem fazê-lo até ao próximo dia **3 de setembro de 2015**. A não restituição dos manuais escolares em condições devidas implica a não emissão de certificados ou diplomas.

Agrupamento de Escolas Arga e Lima, 24 de Agosto de 2015

O Diretor

(Manuel Agostinho Sousa Gomes)